PROCESSO 263/2024
FL 12
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.076 DE 23 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 24/05/2024

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.971/2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.971/2023 que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Aceguá a celebrar Convênio com a Comunidade da Colônia Nova para fim de cedência do Clube SOREMI.

"**Art. 3º** Para a consecução do convênio, fica o Município, desde já autorizado a abrir crédito especial, através de recursos livres e/ou por meio de emendas parlamentares, no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais." **NR**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 263/2024
FL 11
Rub

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar alteração na Lei Municipal nº 1.971/2023 quanto ao valor de repasse para o Convênio do Clube Soremi com acréscimo de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, uma vez que a demanda pela utilização dos espaços do clube vem crescente aumento, tendo um fluxo em média de 35 a 50 pessoas frequentando o local por dia. Com isso, exige a utilização de mais serviços de manutenção, limpeza, zeladoria e jardinagem. O Clube tem realizado diversas atividades na área desportiva atraindo o público jovem, uma vez que realiza uma programação fixa de jogos de futsal tanto masculino quanto feminino que não atrai só o público jovem como também os veteranos e as crianças. Além de todas as atividades desportivas, o Clube Soremi também possui espaços reservados para reuniões do grupo "Amigos da Família" (de diabéticos e hipertensos), da rede bem cuidar (idosos), reunião dos agentes de saúde, além de atividades de educação física com idosos e hipertensos.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito